

**PORTARIA/DIRETORIA GERAL/FPE/UNIPINHAL Nº 4 DE 20/02/2018**

*Dispõe sobre a indicação do Coordenador e membros da CPA.*

*O Prof. Dr. Juarez Torino Belli, Diretor Geral da Fundação Pinhalense de Ensino/Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – UNIPINHAL, no uso de suas atribuições,*

**CONSIDERANDO:**

1. a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
2. a Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamentou os procedimentos de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
3. a necessidade de reformulação da Comissão Própria de Avaliação do UNIPINHAL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar, nos termos Estatutários do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - UNIPINHAL, o **PROF. DR. ANDRÉ LUÍS PARADELA**, para exercer a **Coordenadoria** da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Parágrafo Único.** Complementam, ainda, à CPA na qualidade de membros os demais representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (coordenadores, docentes, discentes, técnico administrativo e representante da Instituição) e da sociedade civil organizada, sem função remunerada.

**Representante dos Coordenadores:**

Prof. M.Sc. Ademir Salvi Junior

**Representantes do Corpo Docente:**

Prof. Dr. Carlos Antonio Centurion Maciel

Prof. Esp. Euzébio Beli

Unipinhal - Centro Regional Universitário de Esp. Sto. do Pinhal/SP  
Av. Hélio Vergueiro Leite - sn - Jardim Universitário  
Espírito Santo do Pinhal/SP - CEP 13990-000  
www.unipinhal.edu.br

**Representantes Discentes:**

Nathália Maria Cacco dos Santos

**Representantes do Técnico-administrativos:**

Lúcia Helena F. Soares de Oliveira  
Luciana Oliveira Ribeiro

**Representantes da UNIPINHAL e FPE:**

Carmen Lucia Scanapieco Monici  
Ronaldo Doniseti de Stephano

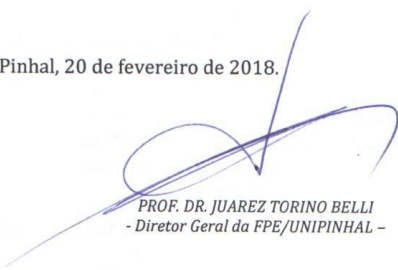
**Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Ezequiel Ferreira Romão

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de fevereiro de 2018.

  
PROF. DR. JUAREZ TORINO BELLI  
- Diretor Geral da FPE/UNIPINHAL -